MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 017/2008

Dispõe sobre abertura de chamado para atendimento de serviços de informática por meio eletrônico.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de controle dos atendimentos realizados pelo Departamento de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a importância da avaliação dos serviços prestados, para melhorar sua qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das solicitações pelos membros, diretores, chefes de departamentos e servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de registro dos chamados abertos, pendentes e finalizados;

CONSIDERANDO que o chamado realizado verbalmente pode ser esquecido pelo atendente;

CONSIDERANDO as dificuldades de serviços por telefone, não saber da necessidade existente;

CONSIDERANDO que a abertura de chamado por meio eletrônico é um serviço mais eficiente e econômico;

RESOLVE

Determinar que a solicitação de atendimento dos serviços de informática deverá ser realizado por meio eletrônico, através de nossa página de INTRANET (www.mp.to.gov.br/intranet).

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de abri de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 049e5494 - 5afb1e44 - 73df6c46 - 699b92aa